



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 524/2023

Autoriza repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0000.0.265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE	
335043 1500	Subvenções Sociais (1565)	R\$ 150.000
Total		R\$ 150.000

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, serão utilizados os respectivos recursos do orçamento vigente:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	R\$
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0001.2.062	Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS - SAÚDE	
339040 1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (543)	30.000
10.301.0011.2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE	
339036 1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (609)	20.000
10.301.0011.2.092	Manutenção do Programa Saúde da Família – Odontológico - SAÚDE	
339030 1500	Material de Consumo (633)	10.000
339039 1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (635)	20.000
10.302.0013.2.099	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS - SAÚDE	
339030 1500	Material de Consumo (793)	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

339036	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (794)	20.000
339039	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (795)	30.000
Total			R\$ 150.000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 24 de abril de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 64/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 24 de abril de 2023

Senhor Presidente,

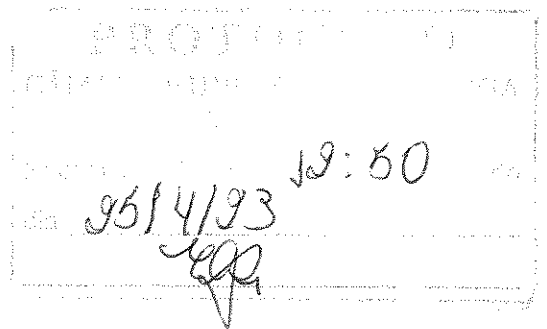
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais), que serão repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 110/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 110/2023

Formiga/MG, 17 de abril de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), destinados ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, que necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar seus atendimentos e os novos projetos em prol da Pessoa com Deficiência permitindo sua inclusão social, autonomia e independência garantindo assim seu direito de cidadão.

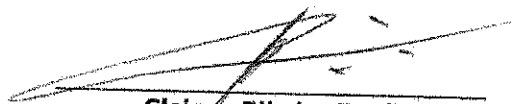
A solicitação faz-se necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, conforme descrição abaixo:

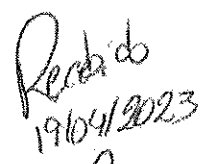
- R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), o objeto do presente Termo é a concessão de subvenção social, pelo Município, para custear, através de repasse financeiro, serviços de atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, autismo, TEA, Atraso Desenvolvimento Neuropsicomotor(ADPM), Paralisia Cerebral entre outras, o qual será repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, sob CNPJ-nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal


19/04/2023
Bruna Faria Borges
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 24/04/2023

Recebido
24/04/2023

Prezado Senhor,

[Assinatura]
Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

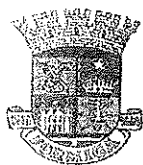
Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Conforme solicitado, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito suplementar**, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), conforme discriminações abaixo:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0000.0.265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE	
335043 1500	Subvenções Sociais (1565)	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Para fazer face às despesas relacionadas acima, deverão serão utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0001.2.062	Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS - SAÚDE	
339040 1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (543)	30.000,00
10.301.0011.2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

		Médico/Enfermagem - SAÚDE	
339036	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (609)	20.000,00
10.301.0011.2.092		Manutenção do Programa Saúde da Família – Odontológico - SAÚDE	
339030	1500	Material de Consumo (633)	10.000,00
339039	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (635)	20.000,00
10.302.0013.2.099		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS - SAÚDE	
339030	1500	Material de Consumo (793)	20.000,00
339036	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (794)	20.000,00
339039	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (795)	30.000,00
Total			R\$150.000,00

Atenciosamente,


Amanda de Souza Santos
Departamento de Orçamento